

## PROJETO DE LEI CM Nº 073-01/2017

Denomina de Rua Central a Rua C  
Localizada entre as Ruas Igrejinha e  
Roque Biasu dos Santos no Bairro  
Santo Antônio.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do  
Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo  
a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Central** a Rua C localizada entre as Ruas Igrejinha  
e Roque Biasu dos Santos no Bairro **Santo Antônio**, nesta cidade, conforme identificado  
no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 15 de Agosto de 2017.

Nilson do Arte  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Em decorrência de pedidos de moradores da referida Rua C, é que encaminho o Projeto de Lei para que a rua C passe a ser denominada de Rua Central. Uma vez que hoje já é impresso em contas de Água, Luz e alguns endereços de correspondências; o nome de Rua Central.

Contando com a compreensão dos vereadores, quanto ao anseio da comunidade em regulamentar o nome de sua rua; é que peço a aprovação deste Projeto de Lei.

Nilson do Arte

Vereador